



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Secretaria Adjunta de Licitações – SELIC
Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03

COMUNICADO Nº 098/2021/CPL03

Assunto: Prazo para Contrarrazões

TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2021 – CPL 03 – SEINFRA

Objeto: **Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SENA MADUREIRA - AC, conforme planilha orçamentária, solicitado pelo Ofício nº 1522/2021/SEINFRA.**

A Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03 comunica que em atendimento ao que preceitua o Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, se encontra disponível para vista nos autos e apresentação de impugnação ao Recurso Administrativo interposto pelas licitantes: **1) SARAIVA ENGENHARIA LTDA** e **2) CONSTRUTORA 3 IRMAOS LTDA** contra suas **inabilitações**, no presente processo licitatório.

Agilizando o conhecimento do recurso informamos que será disponibilizado no sítio www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br. Todavia, os originais estão disponibilizados aos interessados na Comissão Permanente de Licitação 03.

Saliente-se ainda, que o prazo para ingresso com as contrarrazões é de **05** (cinco) dias úteis, contados de **12/11/2021 à 22/11/2021**.

Desta forma, fica **cancelada** a sessão pública que estava marcada para o dia **11 de novembro de 2021, às 09h30min.**

Rio Branco-AC, 11 de novembro de 2021.

Richard Brandão Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03